

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SIMPLIFICADO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE

**Ref.: Inspeção do Sistema
de Abastecimento de Água
do município de Nossa
Senhora de Lourdes/SE.**

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

**Aracaju/SE
Setembro/2024**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA INSPEÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO	4
5. OBJETIVO	4
6. METODOLOGIA	4
7. ÁREAS E SEGUIMENTOS INSPECIONADOS	5
8. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA INSPECIONADO	5
9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	8

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA INSPEÇÃO

Tipo de Auditoria:	Inspeção Direta
Objeto:	Sistema de Abastecimento de Água – Nossa Senhora de Lourdes/SE.
Unidades inspecionadas:	• Reservatório Apoiado – Sede; • Reservatório Apoiado – EE A 700; • Reservatório Elevado – Sede; • Estação Elevatória A 700. • Estação Elevatória R 7
Data da Inspeção:	27/08/2024.

4. INTRODUÇÃO

Esse relatório cumpre a função regimental de apontar por meio da inspeção *in loco*, o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem o(s) SAA e/ou SES do município inspecionado, bem como, a qualidade do produto final colocado à disposição dos usuários destes serviços.

Deste modo, o presente relatório compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio da aplicação de checklists e coletas de água e/ou esgoto para análises de qualidade, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a fiscalização do SAA do município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente, assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores.

6. METODOLOGIA

O desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu os procedimentos de levantamento de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais dos sistemas, e identificação de ocorrências.

7. ÁREAS E SEGUIMENTOS INSPECIONADOS

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	• Reservatório Apoiado – Sede • Reservatório Apoiado – EE A 700 • Reservatório Elevado – Sede • Estação Elevatória A 700 • Estação Elevatória R 7	- Estrutura física; - Condições de segurança; - Operação; - Perdas; - Proteção, conservação e limpeza da área.
Controle de Qualidade	• Qualidade da Água Distribuída à População	- Qualidade físico-química da água na saída do tratamento e na rede de distribuição; - Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento e na rede de distribuição;

8. DESCRIÇÃO SUCINTA DO SISTEMA INSPECIONADO

As unidades inspecionadas do Sistema de Abastecimento de Água do município de Nossa Senhora de Lourdes foram: 02 (dois) reservatórios apoiados, 01 (um) reservatório elevado e 02 (duas) estações elevatórias. As instalações e equipamentos são ilustrados nas imagens de 1-4.

Imagem 1: Estação Elevatória R 7 (Sede) e Reservatório Apoiado – Sede (Capacidade de armazenamento de 500m³).



Imagem 2 – Reservatório Elevado – Sede (Capacidade de armazenamento de 100m³).



Imagem 3 – Reservatório Apoiado – A 700 (Capacidade de armazenamento de 250m³).



Imagem 4 – Estação Elevatória A 700.



9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta inspeção, foi desenvolvido Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

